

06 de Setembro de 2018 – XXVIII – Nº 151 – Jaboatão dos Guararapes

6 de setembro de 2018

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 116, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.316, de 22 de agosto de 2017, o artigo 8º da Lei nº 1.337, de 11 de dezembro de 2017, e a Lei Complementar Municipal nº 33/2018, de 28 de março de 2018..

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no valor de **R\$ 10.770.333,95** (Dez milhões, setecentos e setenta mil, trezentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 122 2028 – FORTALECER A GESTÃO EM SAÚDE
2.227

Red. 0348 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 10.602.768,74
01

10 305 1016 – GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.188

Red. 0401 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 167.565,21
41

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 10.770.333,95

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE TODAS AS FONTES – R\$

RECURSOS DE OUTRAS FONTES – R\$

16.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.601 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 1080 – QUALIFICAR A GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
2.155
Red. 0359 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 4.559.373,83
01

10 302 1038 – QUALIFICAR A GESTÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.182
Red. 0374 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 1.610.960,12
01
Red. 0375 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 4.600.000,00
41

TOTAL R\$ 10.770.333,95

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 117, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre o Decreto nº 157, de 27 de dezembro de 2017, Lançamento Tributário do Exercício de 2018, e alterações posteriores, para modificar o inciso III, § 2º, do art. 1º, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 65, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0361/2018 – SEFAZ/GAB, de 03 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal da Fazenda;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 66 /2018 – Procuradoria da Fazenda Municipal, de 23 de agosto de 2018;

DECRETA:

Art. 1º O inciso III, § 2º, do art. 1º, do Decreto nº 157, de 27 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o lançamento tributário do Exercício de 2018 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

(...)

2º. (...)

(...)

“ **III** – para o tributo previsto no inciso II, alínea “d”, do *caput* deste artigo o

valor do tributo é anual, dividido em 2 (duas) quotas, com os seguintes vencimentos:

Quota	Data de Vencimento	
1ª	28/03/2018	
2ª	10/08/2018	" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 1º de março de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 118, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre o Decreto nº 01, de 05 de janeiro de 2012, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, para alterar o art. 2º.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 792/2018, de 31 de agosto de 2018, da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto Municipal nº 01, de 05 de janeiro de 2012, que "declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que indica, situado no Município de Jaboaatão dos Guararapes, e dá outras providências", passa a vigorar com a seguinte redação:

" **Art. 2º** O imóvel de que trata o artigo precedente destina-se à implantação e ao funcionamento da Escola Municipal Luziana Maria Pereira da Silva. " (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS

Secretária Municipal de Educação

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 119, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a atualização dos valores das modalidades de licitação, de que trata a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão, insculpida no artigo 120, de revisão dos valores fixados pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO a expedição do Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o artigo 23 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores;

DECRETA:

Art. 1º Aplicam-se, no âmbito municipal, os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 2018.

Art. 2º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do *caput* do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais);

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de setembro de 2018.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

MARIA GENTILA CÉSAR VIEIRA GUEDES

Secretária Municipal de Educação em exercício

RENATA GALDINO CABRAL

Secretária Municipal de Saúde em exercício

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE ARAÚJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Secretário Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública

SIDNEI JOSÉ AIRES DA SILVA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 177/2018-CG/1ªCPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e alterada pela Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, § 3º, bem como o ato n. 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO, a conclusão que chegou a Primeira Comissão de Inquérito Administrativo, através de seu Relatório Final, no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n. 033/2018 – 1ª CPIA, instaurado pela Portaria n. 117/2018 – CG/1ª CPIA, datada em 24 de maio de 2018, publicada no DOM nº 090, de 01 de junho 2018, o que mais consta dos autos e ainda a decisão final da autoridade competente.

RESOLVE:

DETERMINAR o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo, conforme decisão nos autos, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o Nº 033/2018 – CG/1ª CPIA, instaurado em desfavor da servidora GEDEILDA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 76.001-7, ocupante do cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Jaboatão dos Guararapes, 04 de setembro de 2018.

Andrea Costa de Arruda

Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE
AVISO CREDENCIAMENTO**

Processo Administrativo Nº 004.2018.CREDENCIAMENTO.001.SMS. Credenciamento 001/2018. Natureza do Objeto: Serviços. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, de natureza privada, com ou sem fins lucrativos, prestadoras de Serviços de Saúde, no âmbito do Município do Jaboatão dos Guararapes, para a execução de serviços, de atenção básica e de média complexidade para assistência integral à saúde das mulheres das áreas sem cobertura de Unidades de Saúde da Família, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde – SUS em conformidade com o Edital e seus anexos. Valor: O valor da remuneração dos procedimentos terão como base a Tabela SUS e incremento de valor do tesouro municipal, quando dos termos da Portaria SESAU 024/2018. Recebimento das documentações: As documentações serão recebidas a partir do dia 10/09/2018, de segunda a sexta-feira (dias úteis) das 08h às 12h e 14h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Barreto de Menezes, s/nº, Prazeres Jaboatão dos Guararapes.CEP: 54310-310. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do e-mail: jursaudejaboatao@gmail.com. Demais informações pelo email: jursaudejaboatao@gmail.com e através do Telefone: 81-33615641, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Manuela de Godoy Novaes

Presidente-Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01
AVISO DE ADIAMENTO

O Presidente da Comissão informa aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da data da sessão inaugural do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 138.2018.CONC.004.2018.SEINFRA.CPL1 – CONCORRÊNCIA N° 004/2018**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE CONCESSÃO ONEROSA PARA DIVULGAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO DE VEÍCULOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município uma data posterior. Demais informações poderão ser obtidas através do Portal de Licitação: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br, ou pelo email: cpl1jaboatao@gmail.com. Jaboaão dos Guararapes, 06 de setembro de 2018. Sérgio Alberto Ribeiro Bacelar – Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE
EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO N° 001/2018. Fomento, através do gerenciamento executivo e administrativo do **CINE/TEATRO SAMUEL CAMPELO**, pela CONTRATADA, garantindo a difusão, democratização e acessibilidade cultural, possibilitando o escoamento da Produção Cultural Local, ações formativas, intercâmbio artístico e formação de platéia, salvaguardando o Patrimônio material e imaterial do Município tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. CONTRATADA: **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/PE**. CNPJ/MF N° 03.482.931/0001-61. Prazo de Vigência: 28/04/2018 até 28/04/2038.

Jaboatão dos Guararapes 28/04/2018

ANDRÉ TRAJANO

Secretaria Executiva de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2013 – SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2013, TOMADA DE PREÇOS N° 006/2013. OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e execução contratual até o dia 30/12/2018. CONTRATADA: **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**. CNPJ/MF N° 05.275.604/0001-64.

Jaboatão dos Guararapes 03/09/2018

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE A. LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 054/2018 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 036.2018.AD.024.SMS.GJC. **OBJETO**: Locação de equipamentos com cessão de reagentes, insumos, consumíveis, descartáveis pré-analíticos (tubos e agulhas), controles, calibradores, equipamentos de informática, insumos de informática, suporte de informática, software integrado de gestão laboratorial (LIS) e assistência técnica e científica, para atender à demanda de Hematologia do Laboratório Municipal DR. Zeferino Veloso. CONTRATADA: **Vitallis Diagnóstica Ltda**. CNPJ N° 01.663.156/0001-15. Valor total: R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 22/08/2018 a 22/08/2019. Gestor do contrato: Carla Lapenda, Cargo: Coordenadora do Laboratório, Matrícula: 59.294-3.

Jaboatão dos Guararapes, 05/09/2018.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS
GUARARAPES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2016 – SEAJAD. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 052/2015, Pregão Eletrônico n.º 018/2015. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DE INTERNET. CONTRATADA: WORDNET TELECOM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP. CNPJ Nº 05.773.360/0001-40. Valor total: R\$ 6.350,40 (seis mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 09/05/2018 a 09/05/2019. Gestor do contrato: José Alberto Dias da Silva, Cargo: Coordenador do SAMU, Matrícula: 59.271-0.

Jaboatão dos Guararapes, 05/09/2018.

Antônio Luiz Pereira de Souza
Presidente do Jaboaatão-Prev

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2016 – SEDEMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º 036/2016, P. E. n.º 012/2016. OBJETO: Solicitação de elaboração de termo aditivo de acréscimo de valor, correspondente ao percentual de 25% calculado sobre valor global do contrato. CONTRATADA: Link Card Administradora de Benefícios Eirelli – EPP. CNPJ Nº 12.039.966/0001-11. Valor total: R\$ 81.024,00 (oitenta e um mil e vinte quatro reais). Prazo de vigência: . Vigência: 10/11/2016 a 11/11/2018. Gestor do contrato: Carlos Eduardo Valença, Cargo: Coordenador do Núcleo de Transporte, Matrícula: 59.230-4.

Jaboatão dos Guararapes, 05/09/2018.

Ivaneide de Farias Dantas
Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2018. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2018. O Registro de Preços para para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, visando atendimento de demanda das unidades de educação infantil, da rede municipal e conveniadas, mantidas pela Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação do Município Jaboaatão dos Guararapes. CONTRATADA: **LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME.** CNPJ/MF Nº 20.693.777/0001-96. Prazo: 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 17/08/2018 até 17/08/2019. Valor Total: R\$ 1.231.435,55 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Jaboaatão dos Guararapes 17/08/2018.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS.
Secretária Municipal de Educação

LOTES VENCEDORES: 07,08,13,16, E 19

LOTE 07 – HORTALIÇAS/LEGUMES/RAÍZES E TUBÉRCULOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESP ECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABOBORA – Tipo leite, de 1ª qualidade tamanho e coloração uniformes, isentas de enfermidades, material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, de colheita recente.MARCA: CEASA	KG	5400	2,15	11.610,00
2	BATATA DOCE – Rosada, apresentando boa qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física e mecânica (rachaduras e cortes), tamanho uniforme, devendo ser graúda. MARCA: CEASA	KG	2700	2,89	7.803,00
3	BATATA INGLESA – Lisa, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras e corte), tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em saco de juta (830×500)MM, pesando aproximadamente 50 kg MARCA: CEASA	KG	9000	3,05	27.450,00

BETERRABA

- In natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, casca lisa e firme. Isento de broto, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. MARCA: CEASA

4	KG	3600	2,58	9.288,00
---	----	------	------	----------

CARÁ - De qualidade, fresco, compacto e firme, tamanho uniforme. Sem rachaduras ou manchas, isento de enfermidades e umidade externa anormal, acondicionadas em galéias ou em sacos de nylon. MARCA: CEASA

5	KG	2700	3,85	10.395,00
---	----	------	------	-----------

CEBOLINHA - Fresco, de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: CEASA

6	KG	1500	1,51	2.265,00
---	----	------	------	----------

7	<p>CEBOLA – Tipo branca, de 1ª qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, graúda, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: CEASA</p>	KG	2250	2,21	4.972,50
8	<p>CHUCHU – De 1ª qualidade, cor verde, tamanho e coloração uniforme, firme e compacto livres de enfermidades, materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. MARCA: CEASA</p>	KG	5400	1,94	10.476,00
9	<p>COENTRO – Coloração uniforme, fresca, firme, intacta, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas e larvas. MARCA: CEASA</p>	KG	1500	3,35	5.025,00
10	<p>CENOURA – De primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, coloração laranja avermelhada sem lesões de origem física e mecânica, sem rachaduras, devendo ser bem desenvolvida. MARCA: CEASA</p>	KG	5400	2,65	14.310,00

11	<p>MACAXEIRA – Tipo branca ou amarela, fresca e com casca inteira, não fibrosa, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. MARCA: CEASA</p>	2700	2,76	7.452,00
12	<p>PIMENTÃO – Verde e graúdo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra, graúdo e verdoso. MARCA: CEASA</p>	1500	3,62	5.430,00
13	<p>TOMATE – Tipo salada, de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Extra, graúdo, verdoso. MARCA: CEASA</p>	6750	3,10	20.925,00

14	ALHO – Nacional, de boa qualidade, bulbo firme e intacto, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes, livre de resíduos, aspecto arredondado, com presença de gomos KG rígidos, tamanho e cor branco ou roxo, devem ser bem desenvolvido, isento de sujeidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco plástico MARCA: CEASA	4.050	18,59	75.289,50
----	--	-------	-------	-----------

TOTAL: R\$ 212.691,00 (duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e um reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2014 – SEINFRA. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO VERTENTE, POR MAIS 12 (DOZE) MESES. CONTRATADA: **EMPERTEC EMPRESA PERNAMBUCANA DE TECNOLOGIA, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ Nº 02.199.283/0001-78. Prazo de vigência: 29/08/2018 a 28/08/2019. Gestor do contrato: HARLEY SOUZA TAVARES, Cargo: Gerente, Matrícula: 59.254-3. Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2018. **Carlos Alberto de Araújo Silva** Secretário Executivo
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2018 – SEINFRA. OBJETO: Alteração de endereço. CONTRATADA: **RADNOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA.** CNPJ Nº 01.252.610/0001-45. Prazo de Vigência: 25/01/2018 a 25/01/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 20 de agosto de 2018.

Eden de Moraes Vespaziano Borges
Secretário Executivo de Mobilidade e Acessibilidade

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.901/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28

de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 371/2018, 410/2018, 407/2018, 360/2018 e 483/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 10.07.2018.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
PROFESSORES										
01	13.389-2	ARELI DA MOTA CUNHA	PROFESSOR 1 CLASSE III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L
02	16.374-0	BARTOLOMEU DOURADO DE SOUZA	PROFESSOR 2 CLASSE II 3F	01.01.2017	II	3	F	II	4	G
03	15.929-8	VALDETE DIAS DO EGITO	PROFESSOR 1 CLASSE III 3F	01.01.2017	III	3	F	III	4	G
04	13.267-5	SUELI DE FÁTIMA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L
05	13.315-9	EDITE MARIA DE LIMA	PROFESSOR 1 CLASSE III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº904/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº.1039/2015, datada de 14.12.2015, que concedeu Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ GALDINO DE LEMOS FILHO** mat. **11.513-4**.

Onde se lê: Decênio 1988/1998

Leia-se: Decênio 1993/2003

Jaboatão dos Guararapes, 23 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.906/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei 220 de 14 de abril de 2008, do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério. Alterado pela Lei 938/2013.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 796/2018, 797/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, datados de 04.07.2018

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TITULAÇÃO os servidores listados abaixo, na classe especificada abaixo, com os efeitos retroativos a partir da data do requerimento.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	De Classe para Classe
01	18.770-4	MICHELANE TORRES DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE I 1A	23.01.2018	I PARA II
02	14.022-8	NATÁLIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR 1 CLASSE II 2C	14.03.2018	II PARA III

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.907/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 798/2018, 794/2018, 793/2018, 786/2018 e 785/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 05.07.2018, 04.07.2018.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
						Classe Nível Classe Nível
01	15.089-4	GEREMIAS FERREIRA DA SILVA	AG. MAN. INF. ESCOLAR III- E	14.03.2018	III E	III F
02	15.098-3	JOSÉ JOAQUIM DA ROCHA NETO	AG. MAN. INF. ESCOLAR IV- E	14.03.2018	IV E	IV F
03	15.322-2	SILVIO CORREIA LEAL	AG. MAN. INF. ESCOLAR III- E	20.03.2018	III E	III F
04	14.986-1	SUELANE MARIA DA FONSECA GALDINO	AG. MAN. INF. ESCOLAR IV- D	12.03.2015	IV D	IV E
05	14.986-1	SUELANE MARIA DA FONSECA GALDINO	AG. MAN. INF. ESCOLAR IV- D	12.03.2018	IV E	IV F
06	15.441-5	VALÉRIA PAZ MACHADO	AG. MAN. INF. ESCOLAR IV- E	27.03.2018	IV E	IV F

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.908/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 808/2018, 800/2018, 806/2018 e 807/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 05.07.2018.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL		
						Classe	Nível	
01	15.515-2	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA	AG. ALIMENT. ESCOLAR V- E	24.03.2018	V	E	V	F
02	12.279-3	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	AG. MAN. INF. ESCOLAR I- G	02.02.2011	I	G	I	H
03	12.279-3	EDVALDO JOAQUIM DOS SANTOS	AG. MAN. INF. ESCOLAR I- G	02.02.2014	I	H	I	I
04	15.163-7	IVANCIRLENE FERREIRA DE MIRANDA	AG. ALIMENT. ESCOLAR III- E	14.03.2018	III	E	III	F
05	15.329-0	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	AG. ALIMENT. ESCOLAR III- E	20.03.2018	III	E	III	F

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.909/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 803/2018, 804/2018, 805/2018, 784/2018, 782/2018 e 802/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 05.07.2018 e 04.07.2018.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO ATUAL	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL			
						Classe	Nível	Classe	Nível
APOIO ADMINISTRATIVO									
01	16.842-4	ANA LÚCIA DE MOURA	AG. ALIMENT. ESCOLAR IV- D	16.02.2018	IV	D	IV	E	
02	15.533-0	ROSANE MARIA ELOI DE SANTANA	AG. ALIMENT. ESCOLAR III- E	24.03.2018	III	E	III	F	
03	15.191-2	ROSÂNGELA F. DE ALBUQUERQUE DUMAREZ	AG. ALIMENT. ESCOLAR III- E	17.03.2018	III	E	III	F	
04	15.210-2	CLETO JOSÉ MENDES FILHO	AG. MAN. INF. ESCOLAR III- E	18.03.2018	III	E	III	F	
05	15.086-0	EDSON MANOEL DE OLIVEIRA	AG. MAN. INF. ESCOLAR III- E	14.03.2018	III	E	III	F	
06	15.154-8	EUGÊNIO RODRIGO ALVES MONTEIRO	AG. ADM. ESCOLAR III- E	17.03.2018	III	E	III	F	

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.912/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 495/2018, 861/2018, 507/2018, 857/2018 e 523/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 07.05.2018, 02.08.2018 e 09.05.2018.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
PROFESSORES										
01	13.448-1	ANA CLÁUDIA PINHEIRO PAES	PROFESSOR 2 CLASSE II 5I	01.01.2017	II	5	I	II	5	J
02	15.072-0	BRÍGIDA MARIA DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR 1 CLASSE III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
03	11.974-1	JOSÉ CAETANO DA SILVA FILHO	PROFESSOR 2 CLASSE II 6L	01.01.2017	II	6	L	II	6	M
04	12.535-0	MARIA JOSÉ DA PAZ TORRES DE ALMEIDA	PROFESSOR 1 CLASSE III 6M	01.01.2017	III	6	M	III	7	N
05	13.177-6	MARIA LOURDES LIMA	PROFESSOR 2 CLASSE II 5I	01.01.2017	II	5	I	II	5	J

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.913/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 526/2018, 860/2018, 867/2018 e 859/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 10.05.2018, 02.08.2018 e 03.08.2018.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO ANTERIOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
PROFESSORES										
01	18.353-9	MIRELLA MENDES MONTEIRO	PROFESSOR 2 CLASSE II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
02	18.685-6	ROBERTA TERTO DA SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE II 1A	01.01.2017	II	1	A	II	1	B
03	14.982-9	ROSEANE DE ANDRADE XAVIER	PROFESSOR 1 CLASSE III 3E	01.01.2017	III	3	E	III	3	F
04	18.786-0	SANDRA TIGRE WERNECK DE ABREU	PROFESSOR 1 CLASSE II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C

Jaboatão dos Guararapes, 24 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.931/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 261/2018, 627/2018, 448/2018, 450/2018, 537/2018 e 539/2018 – Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 03.04.2018, 05.07.2018, 20.04.2018 e 11.05.2018.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO ANTERIOR	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
PROFESSORES										
01	18.766-6	ROZÁLIA SUELE DE CARVALHO	PROFESSOR 1 CLASSE III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C

02	14.527-0	SELMA CAVALCANTE DE SOUZA	PROFESSOR 1 CLASSE III 5I	01.01.2017	III	5	I	III	5	J
03	13.383-3	IVANEIDE FERREIRA DE PAULA	PROFESSOR 1 CLASSE III 5J	01.01.2017	III	5	J	III	6	L
04	18.273-7	CIBELLE DE ANDRADE MENDES DE AZEVEDO	PROFESSOR 1 CLASSE III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C
05	08.108-6	ELZA JOSÉ CAMPELO DE FARIAS	PROFESSOR 1 CLASSE III 8Q	01.01.2017	III	8	Q	III	9	R
06	18.359-8	RODOLFO PIO GOMES DA SILVA	PROFESSOR 2 CLASSE III 1B	01.01.2017	III	1	B	III	2	C

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.932/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 538/2018 e 520/2018– Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação datados de 11.05.2018 e 08.05.2018.

RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO AOS SERVIDORES ABAIXO LISTADOS NOS CARGOS ESPECIFICADOS.

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO ANTERIOR	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
					Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
PROFESSORES										
01	18.324-5	ROBERTA RAMALHO SOARES	PROFESSOR 2 CLASSE II 1B	01.01.2017	II	1	B	II	2	C
02	13.138-5	MOACY VASCONCELOS CABRAL	PROFESSOR 2 CLASSE III 6M	01.01.2017	III	6	M	III	7	N

Jaboatão dos Guararapes, 28 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas